

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Edital DAC-CECERJ Nº 02/2019

SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À CONCESSÃO BOLSA DE PRODUTIVIDADE
ACADÊMICA PARA COORDENADORES DE TUTORIA E DISCIPLINA (PA2) E
CONTEUDISTAS DE MATERIAL DIDÁTICO (PA3) NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
OFERECIDOS PELO CONSÓRCIO CEDERJ E CAPES (UAB)

A FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNDAÇÃO CECERJ/CONSÓRCIO CEDERJ juntamente com as coordenações dos cursos de graduação oferecidos no âmbito do Consórcio CEDERJ realizará seleção de bolsistas, em atenção ao Processo nº E-26/004/323/2019, dentre professores vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, salvo a exceção prevista neste edital, com titulação mínima de mestre ou doutor(a) (a depender da escolha de cada curso) com experiência em docência de acordo com a tabela de bolsas da Lei nº 5.805, de 20 de agosto de 2010, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participante de programas da Fundação CECERJ e do Decreto nº 42.810, de 19 de janeiro de 2011, que regulamenta a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas da Fundação CECERJ. Este certame obedece ainda os valores das bolsas do Sistema UAB presentes no art. 4º Portaria Capes nº 183 de 21 de outubro de 2016, além das diretrizes da Portaria 102 da CAPES, que regulamenta o art. 7º. Esta seleção tem como objetivo a abertura de **cadastro de reserva** para Coordenador de Tutoria (PA2) – Coordenador de Disciplina (PA2) – e Conteudistas de material didático (PA3), dos cursos de graduação na modalidade EaD oferecidos pelas IESs consorciadas, conforme **ANEXO 01**. Todas as instruções e informações pertinentes a este processo seletivo estão disponíveis no site da Fundação CECERJ/Consórcio CEDERJ, <http://www.cederj.edu.br>.

I. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

Este processo de seleção (UAB/CEDERJ) terá validade de 1 (um) ano, sendo que a bolsa UAB vigera por até 4 (quatro) anos após a homologação. A bolsa de Produtividade Acadêmica (Cederj), por seu turno, vigera por todo o período do programa/projeto. O resultado do processo seletivo será divulgado, exclusivamente, no site da Fundação CECERJ. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do extrato do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela Diretoria Adjunta Acadêmica da Fundação CECERJ e

pelas Coordenações de Área das IESs Consorciadas que coordenarão as atividades das comissões de seleção por área/IES, constituídas por docentes das mesmas.

A seleção será constituída de:

- **Avaliação do Projeto de Ação Pedagógica na Disciplina;**
- **Avaliação de Experiência em EaD;**
- **Avaliação de Formação em EaD (cursos na modalidade EaD ou sobre EaD);**
- **Produtividade acadêmica (critérios por área/curso);**

A. DA INSCRIÇÃO

1. Da condição para inscrição:

O processo seletivo é destinado aos professores das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Consórcio CEDERJ, que atendem as especificidades indicadas no **ANEXO 01**. Docentes de instituições externas poderão se inscrever, observado o item III deste edital. Nos casos possíveis de áreas afins, no âmbito do “Perfil dos Candidatos”, que conta no **ANEXO 01**, adota-se, nas oportunidades omissas, as tabelas de áreas afins presentes no sítio do Capes: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>”.

2. Do período para as inscrições:

O período para as inscrições é de 08 de novembro a 09 de Dezembro de 2019.

3. Da taxa de inscrição:

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. Do procedimento para inscrição:

a. A inscrição deverá ser realizada pelo (a) próprio (a) candidato(a), em formulário próprio (Anexo 03), com os dados devidamente preenchidos e assinado. Exclusivamente a entrega poderá ser realizada por terceiro, maior de 18 anos, que porte documento oficial com foto na hora da entrega. Os documentos requisitados deverão ser entregues igualmente nas coordenações até a data final de inscrição (ver **ANEXO 02**).

b. Documentos que deverão ser entregues nas coordenações de curso:

- *Curriculo Lattes;*
- Comprovação dos títulos e atividades expostos no Currículo Lates;

- _ Comprovante de docente concursado no quadro da instituição de ensino superior responsável pela disciplina/curso, sendo aceitos docentes externos, excepcionalmente, em casos de não preenchimentos das bolsas por parte do grupo primeiro;
- Projeto Pedagógico da Disciplina, conforme item **II.C**;
 - Declaração de próprio punho de não ter tido contrato de trabalho rescindido por justa causa em nenhuma instituição pública do Estado do Rio de Janeiro e nem ter sido desligado como tutor, coordenador ou conteudista nos cursos de graduação no âmbito do Consórcio CEDERJ por desempenho insuficiente/inadequado;
 - Declaração de próprio punho de não ter vínculo na qualidade de aluno(a) ou mediador(a) de quaisquer cursos do Cederj.
 - Telefone e e-mail.
- c. Cada candidato pode se inscrever para diferentes tipos de bolsas (PA2 e PA3). Ressalta-se, entretanto, a **impossibilidade de acumulação** de dois tipos de bolsas na mesma categoria e da mesma fonte pagadora.
- d. A inscrição, no presente processo seletivo, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

B. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Na Avaliação Curricular serão considerados diplomas de cursos de pós-graduação (*stricto sensu*), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área / curso / grupo / disciplina escolhida (consultar a lista no **ANEXO 01**). Serão também valorizados outros itens relevantes para o exercício da função conforme os critérios listados abaixo.

Na Análise de currículo só serão considerados **itens** do *Curriculum Lattes* **pertinentes à área de atuação** conforme área / curso / grupo / disciplina escolhida e computado o valor do título mais alto do candidato.

Critérios de Pontuação da Avaliação Curricular:

	PONTUAÇÃO MÁXIMA	OBSERVAÇÕES
Doutorado	1,0	
Experiência em docência EaD	3,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Experiência em docência	2,0	0,5/semestre, não computada a sobreposição de período
Formação em EaD (curso na modalidade EaD ou sobre EaD)	1,0	Curso com carga horária total de, no mínimo, 40h.
Produtividade acadêmica (critérios por área/course)	3,0	Ver detalhes no anexo 03.
Total	10,0	

C. PROJETO PEDAGÓGICO:

a. Projeto Pedagógico da Disciplina – **Coordenadores de Disciplina - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos;**

2. O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos;**

3. O planejamento da disciplina – **Valor: 6,0 pontos:**

* Utilização de recursos e atividades na plataforma Moodle CEDERJ;

* Propostas de capacitação e supervisão das atividades de tutoria presenciais e a distância;

* Métodos de avaliação da disciplina;

* Proposta de atividades para os polos nas tutorias presenciais, nas visitas semestrais e em outras oportunidades;

* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em percurso;

* Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em Prova Final (AP3);

* Ações de Acompanhamento Pedagógico.

b. Para Conteudistas:

Projeto para o Material Didático – **Conteudistas - (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos;**

2. O modo como será inserida a atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos**;
3. O planejamento da disciplina - **Valor: 6,0 pontos.**
 - * Utilização de recursos e atividades na plataforma;
 - * Propostas de capacitação e supervisão das atividades de tutoria presenciais e a distancia;
 - * Métodos de avaliação da disciplina;
 - * Proposta de atividades para os polos nas tutorias presenciais, nas visitas semestrais e em outras oportunidades;
 - * Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em percurso;
 - * Propostas das atividades que deverão ser desenvolvidas com os alunos em Prova Final (AP3);
 - * Ações de Acompanhamento Pedagógico.

c. Para Coordenadores de Tutoria:

Projeto de Acompanhamento das ações de tutoria – **Coordenadores de Tutoria- (máximo 10,0 pontos)** – serão considerados para avaliação deste item:

1. A importância que o candidato atribui ao papel social da EaD – **Valor: 2,0 pontos**;
2. O modo como será inserida sua atuação em EaD no conjunto dos demais compromissos acadêmicos do candidato – **Valor: 2,0 pontos**;
3. O planejamento das atividades de coordenação – **Valor: 6,0 pontos**:
 - * Propostas de organização da coordenação de tutoria do curso;
 - * Proposta para capacitação de mediadores presenciais e a distância;
 - * Métodos de avaliação de desempenho e acompanhamento das atividades de tutoria presencial e a distância.

III. DAS BOLSAS

São oferecidas **713 bolsas** para a formação de cadastro de reserva, conforme ANEXO 01, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição de ensino promotora, sendo excepcionalmente admitidas: 1) a participação de professores das instituições de ensino do consórcio CEDERJ; 2) se ainda sim não houver procura, professores externos poderão participar. A convocação dos candidatos se dará de acordo com a necessidade apontada pela Universidade coordenadora do curso, podendo a mesma sofrer alterações resultantes de mudanças na matriz ou reorganizações curriculares do curso pretendido. Será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, sendo considerados todos os pontos do item ulterior deste edital.

O vínculo por bolsa, vale destacar, tem caráter precário, não sendo estabelecido qualquer vínculo permanente (cargo público) com a Fundação Cecierj, com a Capes ou com qualquer ente federativo.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:

Avaliação Curricular – peso 6.

Projeto Pedagógico – peso 4.

2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis).
3. Critérios de desempate – 1. Mais idoso; 2. Maior tempo de experiência como docente em EaD no curso / área / disciplina pretendido.
4. Os candidatos de instituições de ensino superior externas só serão admitidos e classificados quando não houver preenchimento das bolsas por parte dos docentes da universidade promotora da seleção, em consonância com §4º do art. 6º da Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019.

V. DO RESULTADO

1. Publicação - Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço <http://www.cederj.edu.br>, a partir do dia **17 de dezembro de 2019**. Adicionalmente haverá comunicação do resultado através de publicação do extrato do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
2. Recurso administrativo – Para eventual recurso aos resultados divulgados, o candidato deverá entregar o formulário de recurso administrativo, disponibilizado no site da Fundação CECIERJ, nos dias **18 e 19 de dezembro de 2019**, única e exclusivamente na Secretaria da Coordenação do Curso, no endereço e horário especificados no ANEXO 02. Para tal, Caberá à Banca Avaliadora de cada curso o julgamento do recurso, cujo resultado será divulgado no dia **23 de dezembro de 2019**, no site da Fundação CECIERJ.

VI. DA OUTORGA DA BOLSA

A Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ divulgará, a partir de **23 de dezembro de 2019**, através de lista publicada no site da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (www.cederj.edu.br), a relação dos candidatos classificados que poderão ser convocados pelas respectivas coordenações para outorga de bolsa, de acordo com as necessidades da Fundação CECIERJ, obedecendo estritamente à ordem de classificação. Os candidatos, quando convocados, deverão

entregar, no prazo de uma semana na **coordenação de seu curso**, a seguinte lista de documentos: cópias de documentos de identificação (RG, CPF, PIS/PASEP e título de eleitor); cópia do diploma (última titulação); *Curriculum Vitae* (resumido); cópia de comprovante de residência; carta de concordância institucional da Universidade, assinada pelo reitor, pró-reitor ou chefe de departamento; ficha cadastral CEDERJ e UAB devidamente preenchida e assinada; declaração de não acúmulo de bolsas;

1. É **vedada** a acumulação de bolsas de produtividade acadêmica (CEDERJ) de que trata este edital com qualquer outra concedida no âmbito da Lei nº 5.805/2010.
2. É **vedada** a acumulação de bolsas UAB.
3. No âmbito do Cederj, a duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, podendo ser renovada, mediante avaliação de desempenho (Sisrelat) e da necessidade do Consórcio Cederj, enquanto durar o projeto, conforme a Lei 5805/10.
4. No âmbito da UAB, a bolsa terá duração de até 4 (quatro) anos, a partir da data da homologação deste processo, sendo possível a renovação uma única vez, mediante novo processo seletivo.
5. Os valores mensais das bolsas Cederj (Produtividade Acadêmica) variam de acordo com a titulação, sendo:
 - **Para Coordenador de tutoria ou disciplina:** Bolsa PA2 no valor de, R\$ 1.374,00 (Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais) para doutor e notório saber e R\$ 1.196,00 (Mil cento e noventa e seis reais) para mestre.
 - **Para conteudista:** Bolsa PA3 no valor de R\$ 1.057,00 (Mil e Cinquenta e Sete Reais) para doutor e notório saber e R\$ 920,00 (Novecentos e Vinte Reais) para mestre.
6. Os valores mensais das bolsas UAB são:
 - **Para Coordenador de tutoria ou disciplina:** Bolsa PA2 no valor de, R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no magistério superior; e R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) para docentes com mais de 1 ano de experiência no magistério superior.
 - **Para conteudista:** Bolsa PA3 no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no magistério superior; e R\$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais) para docentes com mais de 1 ano de experiência no magistério superior.
7. Todos os bolsistas deverão fazer capacitações específicas, relativas ao projeto, promovidas pela Fundação CECIERJ e/ou pelas IESs do Consórcio CEDERJ.
8. É vedado o afastamento temporário do(a) coordenador(a) e posterior reativação por qualquer motivo, salvo os casos de disciplinas que são ofertadas em semestres intercalados.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES:

1. Do coordenador de tutoria (PA2)

O Coordenador de Tutoria é o responsável pela gestão e coordenação da tutoria

presencial e a distância nos cursos, atuando em estrita parceria com os coordenadores de curso e disciplinas, com as seguintes atribuições:

- Participar das reuniões da Coordenação de Tutoria, vinculada à Diretoria Adjunta de Tutoria do Consórcio CEDERJ
- Participar do aprimoramento do processo tutorial através da proposição, teste e avaliação de modelos de tutoria;
- Participar da elaboração e execução dos processos de seleção pública dos mediadores do Consórcio CEDERJ;
- Participar de todas as etapas de capacitação do corpo de mediadores presenciais e a distância do Consórcio CEDERJ;
- Estar sempre atualizado (a) acerca das diretrizes e demandas destinadas aos mediadores gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação, sob égide da Diretoria Acadêmica.
- Capacitar os mediadores no tocante às diretrizes e demandas gestadas no setor do Acompanhamento da Graduação.
- Disponibilidade de, pelo menos, duas viagens semestrais aos Polos para formação continuada, acompanhamento e/ou avaliação do processo de tutoria da área ou curso, aulas inaugurais ou visitas docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de pernoite;
- Fazer o acompanhamento e avaliação dos mediadores de área ou do curso, produzindo um relatório mensal de produtividade;
- Manter atualizado o cadastro dos mediadores da área de competência, mantendo informada a Diretoria de Tutoria do CEDERJ;
- Atualizar o Guia da Tutoria para cada novo período letivo;
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.
- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

2. Do coordenador de disciplina (PA2)

Coordenador de disciplina é o responsável por uma das disciplinas que compõem a matriz curricular de um ou mais cursos do Consórcio CEDERJ. O bom andamento da disciplina sob sua responsabilidade dependerá do seu envolvimento com a modalidade de ensino semipresencial e sua capacidade de propor e superar desafios, e disso dependerá também o sucesso do curso como um todo. O Coordenador de Disciplina é responsável pelos mediadores a distância e presenciais envolvidos com sua disciplina e são suas atribuições:

- Realizar o processo de capacitação na Plataforma e nos novos instrumentos disponíveis, a serem oferecidos pela Fundação Cecerj três meses antes do pleno exercício da coordenação da disciplina, com pagamento de bolsa. Neste período, o coordenador deverá construir a Sala na Plataforma Virtual do Cederj, caso necessário.
- Realizar capacitações periódicas em utilização de ferramentas e metodologias ativas em Educação a Distância.
- Preparar o planejamento pedagógico semestral das atividades pertinentes à disciplina.
- Criar e manter atualizada a Sala de Aula Virtual.
- Acompanhar o desempenho dos alunos na disciplina, tendo em vista o planejamento de ações

em processo.

- Disponibilizar as informações acadêmicas necessárias aos alunos no início de cada período letivo, tais como guia de disciplina e cronograma atualizados.
- Cumprir o cronograma de trabalho, relativo à programação de atividades que compõem o sistema de avaliação da aprendizagem (a entrega, correção e lançamento de notas, revisão de ADs e APs). A elaboração e a correção das avaliações são de total responsabilidade do Coordenador de Disciplina.
- Desenvolver atividades que promovam a interatividade e o envolvimento dos alunos e mediadores presenciais e a distância.
- Estar em permanente contato com os mediadores presenciais e a distância para o acompanhamento e orientação das atividades da tutoria relativas à disciplina sob a sua responsabilidade.
- Participar do processo de seleção de mediadores e organizar e promover, juntamente com a Coordenação de Tutoria, a capacitação e avaliação permanente de mediadores presenciais e a distância para o exercício de suas funções. Semestralmente, todos os mediadores novos devem ser capacitados antes do início do período letivo.
- Supervisionar o desenvolvimento acadêmico dos alunos inscritos na disciplina.
- Desenvolver políticas de resgate dos alunos com baixa presença na plataforma e/ou nas atividades avaliativas em conjunto com a sua equipe acadêmica (articuladores acadêmicos, mediadores presenciais e mediadores a distância).
- Desenvolver atividades por video-tutoria, com o uso do BigBlueButton® (ou qualquer outro instrumento disponibilizado pelo Cederj), ao menos nas semanas que antecedem as avaliações presenciais (APs).
- Desenvolver atividades para serem trabalhadas com os alunos que farão a AP3.
- Organizar e apoiar em consonância com a Coordenação do Curso a realização de atividades de enriquecimento científico-cultural nos Polos (palestras, seminários, semanas acadêmicas, simpósios dentre outros).
- Realizar as orientações de monografias ou trabalho de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso, preferencialmente on-line, e de acordo com as suas disponibilidades e de seus orientandos.
- Avaliar as monografias ou trabalhos de conclusão de curso, quando previstas na matriz curricular do curso.
- Realizar, pelo menos, duas (2) visitas por período letivo aos Polos, para reuniões de acompanhamento, avaliação e realização de atividades acadêmicas com os alunos, incluindo Aula Inaugural e Visitas Docentes. Estas viagens ocorrem geralmente nos finais de semana, havendo possibilidade de necessidade de pernoite.
- Avaliar continuamente o material didático utilizado na disciplina sob a sua coordenação, propondo à coordenação do curso, atualizações periódicas.
- Participar ativamente do processo de avaliação institucional, recomendando em todos os veículos possíveis a participação dos alunos de sua disciplina.
- Construir ações na disciplina levando em consideração os resultados aferidos na avaliação institucional.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa, visando à avaliação para renovação da mesma.

- O cumprimento destes itens será objeto de avaliação periódica pela Fundação CECIERJ.

3. Do conteudista de material didático (PA3)

Conteudista é o responsável pela elaboração do conteúdo do material didático que será produzido em diferentes mídias (impresso, vídeos, dentre outros) em parceria com a equipe de Design de Mídias da Fundação CECIERJ. Deve estar ciente da importância da utilização de linguagem apropriada para esta modalidade de ensino, bem como dos prazos estipulados para o cumprimento da produção das aulas, pois disso depende o bom andamento das disciplinas e dos cursos como um todo. Está subordinado ao Coordenador do Curso/Área e são suas atribuições:

- Participar de Oficinas de capacitação para produção de material instrucional para EAD, oferecidas pela Fundação CECIERJ.
- Elaborar, junto com a equipe de Design de Mídias, um cronograma de trabalho de modo a cumprir o prazo de elaboração do material didático que inclui redação e envio da primeira versão de cada aula, reunião com equipe de DI para adequação no modelo de material didático para educação a distância, revisões e reenvio das aulas dentro dos prazos acordados e aprovação da versão final.
- O tempo previsto para a produção do material didático de uma disciplina com carga horária de 60 h é de 12 (doze) meses com um autor e de 6 (seis) meses com dois autores.
- Apresentar um relatório anual de atividades à Comissão de Bolsas da Fundação CECIERJ, dois meses antes do término de vigência da bolsa.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este processo não se destina à seleção para provimento efetivo de cargo público, mas sim à seleção de bolsistas via cadastro de reserva.
2. A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
3. Será excluído da seleção, em qualquer de suas fases, o candidato que, ao longo do processo seletivo, concorrer para os itens:
 - Não observar as disposições deste edital.
 - Preencher com dados incorretos ou inverídicos a ficha de inscrição.
4. Todas as convocações e avisos referentes aos resultados serão divulgados, no *site* da

Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, <http://cederj.edu.br/fundacao/>. Os avisos serão publicados no DOERJ.

5. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, e-mail e telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Fundação CECIERJ por eventuais prejuízos que possam sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
6. Os itens destas instruções poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização das etapas correspondentes, circunstância que será comunicada no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<http://cederj.edu.br/fundacao/>).
7. A aprovação do candidato na seleção e sua capacitação não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da Fundação CECIERJ o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as necessidades dos cursos, na estrita observância da ordem classificatória.
8. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no *site* da Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ (<http://cederj.edu.br/fundacao/>). Os avisos serão publicados no DOERJ.
9. Quando da assinatura da bolsa, o (a) candidato(a) deste processo seletivo não poderá ter vínculo com a Fundação Cecerj na qualidade de aluno(a) ou mediador(a).
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação CECIERJ / Consórcio CEDERJ, no que tange à realização da seleção.

Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2019.

GILSON RODRIGUES
Presidente da Fundação CECIERJ
Consórcio CEDERJ

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
08/11/2019 a 09/12/2019	INSCRIÇÕES: A inscrição a entrega da documentação deverá ser feita presencialmente nas coordenações dos cursos, nos endereços presentes no Anexo 02.
17/12/2019	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO NO SITE: http://cederj.edu.br/fundacao/ e no DOERJ.
18/12/2019 e 19/12/2019	PRAZO PARA RECURSO: O recurso deverá ser entregue na Secretaria da Coordenação do Curso, no endereço e horário especificados no ANEXO 02.
23/12/2019	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS DA SELEÇÃO NO SITE: http://cederj.edu.br/fundacao/ e no DOERJ.

Anexo 01	Vagas
Anexo 02	Endereços
Anexo 03	Ficha de Inscrição
Anexo 04	Produtividade Acadêmica